

**PORTARIA Nº 008/2021-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, os servidores: **FERNANDO TELES ALCÂNTARA**, Matrícula nº **257.011- 4A**, lotado na Gerência de Informática-GEINF, e **PABLO RONEY LOPES RODRIGUES**, Matrícula nº **231.731-1E**, lotado no Departamento de Administração e Finanças - DAFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **PROCESSAMENTOS DE DADOS AMAZONIA S.A – PRODAM**.

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III – REVOGAR** a Portaria de nº 197/2020-GSEAS, de 03/09/2020, que nomeou os servidores André Alexandre de Lima Ribeiro e Fernando Teles Alcântara, como Fiscais Titulares.

**IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Manaus, 28 de Janeiro de 2021.

  
**Maricília Teixeira da Costa**  
**Secretária de Estado da Assistência Social**